

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-02
	<b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/10/2012
		ITEM NORMA:	7.2

**ATA DA QUINTA (5ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ.**

Ao quarto (4º) dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), às oito horas e trinta minutos (8h30min), no Auditório 5 – Deputado Antônio Gomes de Freitas do Complexo de Comissões Técnicas realizou-se a quinta (5ª) Reunião Ordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os(as) seguintes deputados(as): Bethrose, Renato Roseno, Aderlânia Noronha e Robério Monteiro. A deputada Rachel Marques justificou ausência. Estiveram presentes também os deputados Jeová Mota e Tomaz Holanda. Presidiu a reunião a Deputada Bethrose, que constatando número regimental, deu início aos trabalhos. A presidente considerou como lida a Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Infância e Adolescência, encaminhada, previamente, aos (as) deputados (as), e, em seguida, a mesma foi aprovada. Na sequência pôs em discussão o parecer favorável do relator deputado Renato Roseno ao **Projeto de Lei nº 150/2015 – de autoria do Deputado David Duran que:** “Obriga a comunicação, pelos estabelecimentos de tratamento de saúde, públicos e privados, do Estado do Ceará, dos atendimentos envolvendo embriaguez ou consumo de drogas por criança ou adolescente, e dá outras providências” e a **Emenda Supressiva nº 01/2017 também de autoria do Deputado David Duran que** “Suprime o Artigo 5º do Projeto de Lei nº 150/2015, e dá outras providências”. Ambas foram aprovadas. E por fim, o parecer favorável da deputada Aderlânia Noronha ao **Projeto de Lei nº 44/2016 – de autoria da Deputada Augusta Brito que:** “Dispõe sobre a notificação compulsória dos casos de violência contra o idoso, a mulher, a criança e o adolescente atendidos nas unidades de Saúde do Estado do Ceará”. O projeto de lei também foi aprovado. Antes de finalizar a reunião, a presidente deputada Bethrose aproveitou para convidar a todos para a Audiência Pública de hoje, sobre a problemática das Brincadeiras Perigosas difundidas nas redes sociais. Com a presença do senhor Demetrio Jereissati, fundador do Instituto DimiCuida, que visa preservar a vida dos jovens com fornecimento de informações para prevenir crianças, adolescentes e os pais a respeito dessas práticas, como por exemplo a Baleia Azul. Nada mais havendo a tratar eu, Viena Ponce de Leão, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Reunião.

Secretária



  
Deputada Bethrose  
Presidente da Reunião